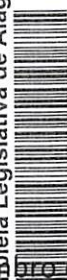




ESTADO DE ALAGOAS
PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES
GABINETE CIVIL
Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROPOCOLO GERAL 2901/2025
Data 26/11/2025 - Horário: 16:00
Legislativo

Of. GC-SC nº 3/2025.10.1

Maceió/AL, aos 26 de novembro de 2025.

A Sua Ex.^a o Senhor

MARCELO VICTOR CORREIRA DOS SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa Estadual
Maceió/AL

Assunto: Licença. Art. 104 da Constituição Estadual. Exercício do cargo.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por ordem do Chefe do Poder Executivo do Estado de Alagoas, informar que o Governador do Estado Paulo Dantas estará em viagem afastado do cargo por motivos de interesse particular, entre os dias 1 a 10 de dezembro deste ano, além disso, o Vice-Governador não poderá assumir sua função constitucional no período mencionado, em razão de licença médica que ocorrerá entre os dias 28 de novembro e 12 de dezembro.

Considerando que Vossa Excelência, conforme dispõe o parágrafo único do art. 104 da Constituição Estadual, é o próximo na linha sucessória, assim tendo o encargo de substituir o Governador em caso de impedimentos, quando o Vice-Governador também não puder assumir, solicito que Vossa Excelência informe sobre a possibilidade de assumir o exercício do cargo de governador durante o período acima mencionado.

Atenciosamente,

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretário-Chefe do Gabinete Civil